



# Diário da Justiça

ESTADO DA PARAÍBA

SEGUNDO CADERNO

Nº 13.229

João Pessoa - Sexta-feira, 06 de Fevereiro de 2009

Preço: R\$ 2,00



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Rua: Rodrigues de Aquino s/n – Centro  
CEP: 58.013-30 – João Pessoa-PB  
Fone: (83) 2107-6000  
[Internet: www.pgj.pb.gov.br](http://www.pgj.pb.gov.br)

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### Procuradora-Geral de Justiça:

Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo

#### Subprocurador-Geral de Justiça:

Proc. José Raimundo de Lima

#### Corregedor-Geral do Ministério Público:

Proc. Paulo Barbosa de Almeida

#### Secretário-Geral:

Prom. Cláudio Antonio Cavalcanti

#### 1º C A O P - João Pessoa

##### Coordenador:

Prom. Hamilton de Souza Neves Filho

#### 2º C A O P - Campina Grande

##### Coordenador:

Prom. José Eulámpio Duarte

### PROCURADORIAS CÍVEIS

#### 1ª CÂMARA CÍVEL:

Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo

Proc. Sônia Maria Guedes Alcoforado

Proc. Otanilza Nunes de Lucena

#### 2ª CÂMARA CÍVEL:

Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias

Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos

Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira

#### 3ª CÂMARA CÍVEL:

Proc. Doriel Veloso Gouveia

Proc. Marcus Vilar Souto Maior

Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

#### 4ª CÂMARA CÍVEL:

Proc. José Raimundo de Lima

Proc. Risalva da Câmara Torres

Proc. José Roseno Neto

### PROCURADORIA CRIMINAL:

Proc. José Marcos Navarro Serrano

Proc. Josélia Alves de Freitas

Proc. Kátia Rejane Medeiros Lira de Lucena

Proc. Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos

Proc. Paulo Barbosa de Almeida

Proc. Antonio de Pádua Torres

Proc. Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo  
(Presidente)

Proc. Paulo Barbosa de Almeida

Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira

Proc. José Raimundo de Lima

Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias

Proc. Nelson Antonio Cavalcante Lemos

Proc. Otanilza Nunes de Lucena

Prom. Cláudio Antonio Cavalcanti (Secretário)

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

João Pessoa-PB. 05 de fevereiro de 2009. APGJ/012/09. **A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no Processo nº 388/09/PGJ, **R E S O L V E** conceder aposentadoria facultativa, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 129, § 4º, e 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, art. 128, inciso I, letra "d" da Constituição Estadual, e art. 188, da Lei Complementar nº 19/94 (Lei Orgânica do Ministério Público) a Excelentíssima Senhora Doutora RISALVA DA CÂMARA TORRES, Procuradora de Justiça, Símbolo MP-4, matrícula nº 57.374-4, com proventos definidos na forma da Lei nº 7.976, de 07/04/2006.

**JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 161/2009** João Pessoa, 05 de fevereiro de 2009. **A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso IX, da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** exonerar, a partir de 06/02/09, o servidor MARCELO LUIZ FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula nº 701.142-3, do cargo, em comissão, de Assessor IV do Procurador-Geral de Justiça, Código MP-NAGB-604, desta Procuradoria-Geral de Justiça.

CUMpra-SE Publique-SE

**JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO**

Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 162/2009** João Pessoa, 05 de fevereiro de 2009. **A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 126, II, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 15, inciso L, da Lei Complementar nº 19/94, (Lei Orgânica do Ministério Público), c/c a Lei nº 8.470, de 08.01.2008, publicada no D.O de 09.01.08, **R E S O L V E** nomear CARLOS HENRIQUE PEDROSA DA COSTA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor IV do Procurador-Geral de Justiça, Código MP-NAGB-604, desta Procuradoria-Geral de Justiça, até ulterior deliberação.

CUMpra-SE Publique-SE

**JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO**

Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 207/2009** João Pessoa, 05 de fevereiro de 2.009. **A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 126, II, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º da Lei Complementar nº 19/94, (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar o Excelentíssimo Senhor Doutor ROGÉRIO RODRIGUES LUCAS DE OLIVEIRA, 3º Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Cabedelo, de 3ª entrância, para exercer o cargo de Assessor Técnico do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, até ulterior deliberação.

CUMpra-SE Publique-SE

**JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO**

Procuradora-Geral de Justiça

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 01 /2009

Faço público para os efeitos do Artigo 8º do EOAB, Lei n.º 8.906/94, que requereram inscrição nesta Seccional os seguintes Bacharéis:

ALANA GISELLY CAVALCANTE DE OLI VEIRA; ALEX WAGNER ALVES FREIRE; ALUISIO FREITAS DE ALMEIDA JUNIOR; CAMILO DE LELIS LIMA DE SOUZA; CLÁUDIA LEITE MACHADO; CLODILSON FERREIRA LEMOS; CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPEZ; ELOI CUSTODIO MENESES; EVANDRO RODRIGUES DA SILVA; FELIPE TADEU LIMA SILVINO; FERNANDA ATAIDE DOS SANTOS; FERNANDA VIEIRA DE VASCONCELOS; FERNANDO DE ALBUQUERQUE DUETTES ARAÚJO; FERNANDO LUIS MAIA MARQUES MACHADO; FLAVIANO BELLINATI GARCIA LOPEZ; FRANCINE CABRAL DE AGUIAR FONSECA; FRANCISCO SÉRGIO FORTALEZA DE AQUINO; ITALO CARDOSO DE MORAIS; JEAN CARLOS BELMONT DE ARAUJO; JENETE MONTEIRO FERNANDES; JHONY STANLEY DA SILVA E SOUSA; JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO; KARLA SUYLLA TRAVASSOS GUEDES; KARLOS RAPHAEL PONTES ADOLFO; KYARA AMORIM MAIA MENDES; LAURIZETE LEITE DE ASSIS SANTOS; LUCIANA RAMOS LIRA; LUCIANE AZEVEDO SCHUINDT DE ANDRADE; MARIA CAROLINA DANTAS GOMES; MARILIA QUIRINO DE ALMEIDA; MARLOS ROBERTO MAGALHÃES; MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA; MELINA ROCHA MARACAJÁ; MICHELLE FIALHO DE LIMA; OLIMPIO DE MORAES ROCHA; PATRÍCIA DE SOUZA ONOFRE; PAULO DE BARROS; RAQUEL DA SILVA GONDIM; RENATA OLIVEIRA DE ALMEIDA; ROBSON ESPÍOLA FEITOSA; RODRIGO DE ALMEIDA COSTA; RODRIGO LIMA MAIA; SANDRA MARIA CAVALCANTI; SARAH SIMEONE DE MORAIS MONTEIRO; STELLA TORRES DE ARAÚJO COELHO; SILVANA SIMÕES DE LIMA E SOUSA; TÁSSIA QUERINO GUEDES CUNHA; THIAGO LIOTTI; WALESKA ACIOLI CARTAXO; WARWICK RAMALHO DE FARIAS LEITE; WESLEY CARIRY TARGINO.

E como Estagiários os acadêmicos em direito:

CECÍLIA PIRES DE SÁ MARIZ; IRAN ALVES SOARES; JOSENILDO SANTANA COSTA; LAÍSA QUEIROGA MARINHO; MARIA AUXILIADORA DE SOUTO CORDEIRO; MARKUS SAMUEL LEITE NORAT; ROBERTO KENNEDY PEREIRA DE AGUIAR; RODOLPHO JACINTO DUARTE LOUREIRO; RODRIGO AUGUSTO SANTOS.

Qualquer impugnação deverá ser apresentada dentro do prazo de 05(cinco) dias da publicação do presente edital.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2009

**GEILSON SALOMÃO LEITE**

Secretário Geral da OAB/PB

## EDITAL PARTICULAR

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. SEDE: Fórum Afonso Campos, Campina Grande/PB. JUIZ: VALÉRIO ANDRADE PORTO, REFERÊNCIA: AÇÃO REINTEGRAÇÃO DE POSSE. PROCESSO Nº 001.2007.022.551-9, PROMOVIDA POR ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL, em face de **EMMANOEL M DA S. QUEIROZ**. É O PRESENTE PARA C I T A R O PROMOVIDO **EMMANOEL M. DA S.QUEIROZ** brasileiro, portador do CPF Nº 853.386.484-15, residente e domiciliado a Rua Capitão João de Sá, 174, Centro, Campina Grande. Atualmente em lugar incerto e não sabido, por todo conteúdo da petição inicial, bem como, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do presente edital, contestar a ação, advertindo-a de que, se não for contestada a ação no prazo supra, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Tudo conforme previsão do Código de Processo Civil, artigos 231, II c/c art.232, I e 285, e demais cominações legais pertinentes à matéria. Aos 18 de setembro de 2008. Eu, Jimmy Costa de Araújo, Técnico Judiciário, digitei, fiz imprimir e assinou.

**VALÉRIO ANDRADE PORTO**

Juiz de Direito

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO

Ministério Público Da União  
Ministério Público Do Trabalho  
PROCURADORIA REGIONAL  
DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO (PARAÍBA)  
PORTARIA PRT13/SEDE/CODIN Nº 02,  
de 21 de janeiro de 2009.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, por seu Procurador infra-assinado, com fundamento nos artigos 127, *caput*, e 129, III, da Constituição Federal, 6º, III e VII, "d", e 84, II, da Lei Complementar nº 75/93, 8º, § 1º, da Lei Federal nº 7.347/85 e 1º e 2º, § 10, da Resolução CSMPT nº 69/2007, **RESOLVE**

converter, em **inquérito civil**, o Procedimento Investigatório nº 174/2007<sup>1</sup>, que tem como objeto a **apuração** da possível prática, pela **CASA DE SAÚDE SÃO PEDRO**, dos seguintes ilícitos:

1. descumprimento do disposto no art. 22 da Lei Federal nº 8.213/1991 (emissão de CAT);  
2. inobservância de normas de saúde no trabalho (geradora, no caso, de lesões por esforços repetitivos).  
**Publique-se** na imprensa oficial e no sítio da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região ([www.prt13.mpt.gov.br](http://www.prt13.mpt.gov.br)).

**Afixe-se** no quadro próprio por trinta dias (Resolução CSMPT nº 69/2007, art. 7º, § 2º, II, c/c o art. 4º, VI).

**Registre-se e autue-se** (Resolução CSMPT nº 69/2007, arts. 2º, § 8º, e 4º, *caput*).  
Após, voltem-me conclusos.

**MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**  
Procurador do Trabalho  
(Footnotes)

<sup>1</sup> Instaurado com base em denúncia formulada pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado da Paraíba – SINDESEPB (autuada em 24.05.2007).

## JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA – 5ª REGIÃO  
<http://www.jfbp.gov.br>  
2ª VARA – BOLETIM Nº 2009/006

“Qualidade total é o comprometimento de todos que integram a instituição em busca de qualidade”

**JUIZ FEDERAL:** Dr. ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE  
**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO:** Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU  
**DIRETOR DA SECRETARIA:** Bel. RICARDO CORREIA DE MIRANDA HENRIQUES

Expediente do dia 29/01/2009 16:25

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE

### 28 - AÇÃO MONITÓRIA

**1 - 2003.82.00.009527-7** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. VALCICLEIDE A. FREITAS, JOSE ROMERO DE SOUZA RANGEL) x ISRAEL LOPES PONTES (Adv. SEM ADVOGADO). Isto posto, suspendo a execução, no aguardo de nova provocação da Exequente. Arquivem-se os autos na Secretaria, sem baixa na distribuição. Publique-se. JPA,

**2 - 2006.82.00.006230-3** MARIO IVO DA COSTA LEITE (Adv. ARTUR GALVAO TINOCO, RACHEL GALVAO TINOCO, PERICLES FILGUEIRAS DE ATHAYDE FILHO) x UNIAO (TRT) (Adv. SEM PROCURADOR). Renove-se o expediente de fl. 107 (Autos com vista ao(à)s autora/exequente (Caixa Econômica Federal-CEF) sobre a Certidão do Oficial de Justiça de fl. 105, verso e certidão de fl. 106, no prazo de 05(cinco) dias)). Publique-se. Cumpra-se. JPA,

### 206 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA

**3 - 96.0006997-2** JOAO JORDAO SOBRINHO E OUTROS (Adv. LUIS FERNANDO PIRES BRAGA, LUIZ GUEDES DA LUZ NETO) x DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA (Adv. SIMONNE JOVANKA NERY VAZ) x UNIÃO (Adv. GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO, PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA). Chamo o feito à ordem e anulo a RPV n.º 2008.82.00.002.000309 (fls.

O Diário da Justiça mudou o e-mail: [diariodajustica@auriao.pb.gov.br](mailto:diariodajustica@auriao.pb.gov.br)













parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, cumprir a determinação contida no item 4, inciso II, do despacho de fl. 631, e, se for o caso, requerer a emenda da inicial para fins de retificação do nome do réu indicado como sendo "JOSE HUMBERTO PEREIRA MACHADO".

Total Intimação : 40  
RELAÇÃO DE ADVOGADOS (E/OU PROCURADORES) CONSTANTES NESTA PAUTA:  
ACACIA SOARES PEIXOTO SAUSSUNA-1,12  
ADRIANA LINS DE OLIVEIRA-1  
ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA-25  
ALETSANDRA CABRAL LINHARES PORDEUS-37  
ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA-11  
ALICE JOSEFA MARQUES DOS SANTOS-18,39  
ANA HELENA CAVALCANTI PORTELA-10,19  
ANDRÉ CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA-5  
ANÍBAL BRUNO MONTENEGRO ARRUDA-1  
ANTONIO AGRIPINO DA COSTA-26  
ANTONIO EDILIO MAGALHAES TEIXEIRA-2  
ANTÔNIO MARCOS ALMEIDA-13  
ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS-10,19  
ASTROGILDO MATIAS-34  
CARLOS ALBERTO DE SOUZA-26  
CARMEM WALERIA DIAS DE MEDEIROS FERNANDES-1  
CÍCERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO-5,6,7,8,9,29,30,31,32  
CLEONICE BERNARDO NUNES-13  
DANIEL CARVALHO CARNEIRO-16  
EDINANDO JOSE DINIZ-1  
EDVAN CARNEIRO DA SILVA-16  
ELIAS TAVARES DA CUNHA MELO-1  
ENQUELYES TORRES DE LUCENA-40  
ÉRIKA FABIOLA RIBEIRO MUDERNO-11  
FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA-27  
FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL-3,15,21  
FABRÍCIO BELTRÃO DE BRITTO-28  
FAGNER FALCÃO DE FRANÇA-36  
FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS-14  
FRANK JAMES SAID C. BRANCO-1  
GERALDO CARLOS FERREIRA-11  
GILBERTO EFLER MORAES-27  
GUTEMBERGUE DE ALMEIDA LUNA-1  
HÁLEM ROBERTO ALVES DE SOUZA-11  
HELDER ALVES DA COSTA-12  
IBER CAMARA DE OLIVEIRA-10,19  
ISAAC MARQUES CATÃO-24,27  
ISMALDO ISIDRO DOS SANTOS-14  
ITALO CLEMENTINO DE LIMA MONTENEGRO-4  
IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA-5,10,15  
JAQUES RAMOS WANDERLEY-25  
JARBAS DE SOUZA MOREIRA-18  
JEAN CAMARA DE OLIVEIRA-19  
JOAO CYRILLO SOARES DA S. NETO-20  
JOAO FELICIANO PESSOA-13,19,26  
JOSE CAMARA DE OLIVEIRA-10,14,15,19  
JOSE COSME DE MELO FILHO-10,19  
JOSE DINART FREIRE DE LIMA-35  
JOSE ISMAEL SOBRINHO-13  
JOSE MARTINS DA SILVA-14  
JOSE MATIAS DE SOUZA-27  
JOSE RAMOS DA SILVA-16  
JÚLIA MÁRCIA LOURENÇO DE ALMEIDA MARTINS-25  
JULIO SEVERINO DE FRANÇA-27  
JURACI FELIX CAVALCANTE JUNIOR-17  
JURANDIR PEREIRA DA SILVA-5,6,7,8,9,10,14,15,19,22,23,29,30,31,32  
JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA-24  
KARLA SIMOES N VASCONCELOS-16  
LEIDSON FARIAS-1,12  
LEONARD HENRIQUE MIRANDA VIANA-1  
LEONARDO PAIVA DE MEDEIROS-25  
LINCON BEZERRA DE ABRANTES-38  
LÍVIO SÉRGIO LOPES LEANDRO-2  
LUCIANO ARAUJO RAMOS-1  
LUIZ PINHEIRO LIMA-21  
MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA-2  
MARCIO STEVE DE LIMA-28  
MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA-24  
MARIA FERREIRA DE ARAUJO-2  
MARIA JOSE LUCENA DE MEDEIROS-11  
MARISE PIMENTEL FIGUEIREDO-1  
MAURO ROCHA GUEDES-33  
NADIR LEOPOLDO VALENGO-25  
NARRIMAN XAVIER DA COSTA-24  
PATRICIA PAIVA DA SILVA-23  
PAULSTEIN AURELIANO DE ALMEIDA-17  
PLINIO NUNES SOUZA-40  
RAIMUNDO FLORENCIO PINHEIRO-10,19  
RENATO VALENTIM MERONI MARQUES-25  
RIVANA CAVALCANTE VIANA-5,6,7,8,9,29,30,31,32  
ROBERTO JORDÃO DE OLIVEIRA-1  
RODOLFO ALVES SILVA-11  
ROSA DE MEDEIROS CAVALCANTE-17  
SALESIA DE MEDEIROS WANDERLEY-15  
SAULO MARCOS NUNES BOTELHO-10  
SEM ADVOGADO-11,34,40  
SEM PROCURADOR-5,6,7,8,9,22,23,28,29,30,31,32,33,35,36,37,38,39,40  
SINEIDE ANDRADE CORREIA LIMA-21  
THELIO FARIAS-1,12  
VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA-40  
VALESCA MARQUES CAVALCANTI-3  
VERA LUCE DA SILVA VIANA-1  
VICTOR CARVALHO VEGGI-4  
YANKO CYRILLO-20  
YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE-16

Sector de Publicação  
**JOSE DAVID VIEIRA MOTA**  
Diretor(a) da Secretaria  
4ª. VARA FEDERAL

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA  
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA  
2ª Vara - Rua João Teixeira de Carvalho, 480,  
4º andar, Conj. Pedro Gondim, CEP 58031-220**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
COM O PRAZO DE 30 DIAS  
Nº. EDT.0002.000057-3/2008/2/SC**

REFERÊNCIA: AÇÃO ORDINÁRIA N.º 98.0002487-5 CLASSE 29  
AUTOR(A)(ES): ALZIRA ELISA DANTAS MAIA  
RÉU(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, UNIÃO  
INTIMAÇÃO DE(S): ANTÔNIO FIRMINO FILHO, ora em lugar incerto e não sabido.  
FINALIDADE: Manifestar-se, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sobre o interesse no prosseguimento do feito, procedendo ao depósito judicial das prestações do contrato de mútuo habitacional, nos termos assegurados pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, bem como se pronunciando expressamente sobre a petição da CAIXA às fls. 293/294, nos termos do art. 267, § 1º, do CPC.  
SEDE DO JUÍZO: Fórum Juiz Federal Ridalvo Costa, à Rua João Teixeira de Carvalho, 480, 4º andar, Conj. Pedro Gondim, João Pessoa - PB.  
PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL: O presente edital será publicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, uma vez no Diário Oficial e afixado na Sede deste Juízo, no local de costume.  
Eu, Wamberto Rodrigues da Silva, o digitei e imprimi. Eu, Ricardo Correia de Miranda Henriques, Diretor da Secretaria da 2ª Vara, o conferi.  
João Pessoa, 26 de agosto de 2008.  
**ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU**  
Juiz Federal Substituto

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA  
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA  
2ª Vara - Rua João Teixeira de Carvalho, 480,  
4º andar, Conj. Pedro Gondim, CEP 58031-220**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
COM O PRAZO DE 30 DIAS  
Nº. EDT.0002.000058-8/2008/2/SC**

REFERÊNCIA: AÇÃO CAUTELAR N.º 2000.82.00.003755-0 CLASSE 12000  
REQUERENTE(S): ALZIRA ELISA DANTAS MAIA  
REQUERIDO(A)(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, UNIÃO  
INTIMAÇÃO DE(S): ALZIRA ELISA DANTAS MAIA, ora em lugar incerto e não sabido.  
FINALIDADE: Manifestar-se, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sobre o interesse no prosseguimento do feito, procedendo ao depósito judicial das prestações do contrato de mútuo habitacional, nos termos assegurados pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, bem como se pronunciando expressamente sobre a petição da CAIXA às fls. 293/294 dos autos da Ação Ordinária n.º 98.2487-5, em apenso, nos termos do art. 267, § 1º, do CPC.  
SEDE DO JUÍZO: Fórum Juiz Federal Ridalvo Costa, à Rua João Teixeira de Carvalho, 480, 4º andar, Conj. Pedro Gondim, João Pessoa - PB.  
PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL: O presente edital será publicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, uma vez no Diário Oficial e afixado na Sede deste Juízo, no local de costume.  
Eu, Wamberto Rodrigues da Silva, o digitei e imprimi.. Eu, Ricardo Correia de Miranda Henriques, Diretor da Secretaria da 2ª Vara, o conferi.  
João Pessoa, 26 de agosto de 2008.  
**ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU**  
Juiz Federal Substituto

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**

– 3ª VARA – COMPETENTE PARA AS EXECUÇÕES PENAIIS  
Rua João Teixeira de Carvalho, 480 – Pedro Gondim  
João Pessoa-PB – CEP: 58.031-220 – Fone: 2108-4040 FAX 2108-4109

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
EM EXECUÇÃO PENAL  
PRAZO: 20 DIAS  
ECR.0003.000001-0/2009**

\*00179000300000102009\*

Execução Penal Nº. 2003.82.00.003068-4 - Classe: 103AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERALREU(S): ALCY DE LIMA RIBEIRO JUNIOR A Juíza Federal Titular da 3ª Vara, competente para as Execuções Penais desta Seção Judiciária, CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, ou interessar possa, que perante este Juízo se processam os autos da Execução Penal nº 98.0004183-4 – Classe 103, tendo sido proferido por

este Juízo despacho em 16/12/2008 (fl. 362), de teor seguinte: " **Designo o dia 06/03/2009 às 14:00 horas para audiência admonitória em favor do apenado ALCY DE LIMA RIBEIRO JUNIOR. Remetam-se os autos aos setores competentes para o cálculo do valor da multa e o preparo das custas judiciais. Por constar dos autos que o apenado encontra-se em lugar incerto e não sabido, intime-se por edital. Ciência ao MPF. CRISTIANE MENDONÇA LAGE - Juíza Federal Substituta**". E, por constar dos autos que o apenado **ALCY DE LIMA RIBEIRO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, garçom, portador do RG nº 2.642.656 - SSP/PB, natural de João Pessoa/PB, filho de Alcy de Lima Ribeiro e Gerlane Rocha Ribeiro, encontra-se em lugar incerto e ignorado, foi expedido o presente edital através do qual, fica(m) o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** a comparecer(em) à Sala de Audiências neste Juízo, sito na Rua João Teixeira de Carvalho, 480, Conjunto Pedro Gondim, 2º andar, fone: (83) 2108-4040 - João Pessoa / PB, no dia 06/03/2009, às 14:00 horas, para audiência admonitória em seu favor, **cientificando-se o apenado que o não comparecimento injustificado acarretará a conversão da pena restritiva de direitos em pena privativa de liberdade com consequente expedição de mandado de prisão**. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que vai publicado na imprensa oficial e afixado no local de costume, na forma da lei. Expedido nesta Cidade de João Pessoa - PB, aos 30 dias do mês de janeiro de 2009. E para constar, eu, Aíla Belarmino A de Oliveira – Supervisora da Seção de Execução Penal, digitei e imprimi. Eu, Rita de Cássia Monteiro Ferreira, Diretora de Secretaria da 3ª Vara, conferi e subscrevi.  
**CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ**  
JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA – JOÃO PESSOA  
5ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS  
EDITAL Nº EDT.0005.000471-1/2008**

PROCESSO Nº: 2007.82.00.001596-2  
CLASSE: 99 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL  
EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)  
EXECUTADO: MONICA MARIA MELLO  
DEVENDOR(ES): MONICA MARIA MELLO, CPF nº 040236584-48  
FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), **no prazo de 05 (cinco) dias**, a dívida em execução no valor de **R\$ 29.801,93 (atualizada até 18/12/2006)**, com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garanta(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando ciente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito executado.  
**NATUREZA DA DÍVIDA:** Débito referente a **OUTRAS CONTRIBUIÇÕES**, inscrito na dívida ativa sob a(s) **CDA(s) nº 42106000930-44, 42106000969-06**.  
**SEDE DO JUÍZO:** Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Ridalvo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 09 h às 18 h de 2ª a 6ª Feira.  
**PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL:** Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80.  
João Pessoa - PB, 17 de novembro de 2008.  
**HELIO LUIZ PESSOA DE AQUINO**  
Diretor de Secretaria da 5ª Vara

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA – JOÃO PESSOA  
5ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS  
EDITAL Nº EDT.0005.000472-6/2008**

PROCESSO Nº: 2007.82.00.006157-1  
CLASSE: 99 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL  
EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)  
EXECUTADO: CONSTANTINO ALMEIDA DE ALENCAR  
DEVENDOR(ES):CONSTANTINO ALMEIDA DE ALENCAR, CPF nº 003900894-00  
FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), **no prazo de 05 (cinco) dias**, a dívida em execução no valor de **R\$ 31.207,00 (atualizada até 23/04/2007)**, com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garanta(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando ciente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito executado.  
**NATUREZA DA DÍVIDA:** Débito referente a **IMPOS-**

**TO DE RENDA**, inscrito na dívida ativa sob a(s) **CDA(s) nº 42107000081-46**.

**SEDE DO JUÍZO:** Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Ridalvo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 09 h às 18 h de 2ª a 6ª Feira.  
**PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL:** Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80.  
João Pessoa - PB, 17 de novembro de 2008.  
**HELIO LUIZ PESSOA DE AQUINO**  
Diretor de Secretaria da 5ª Vara

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA – JOÃO PESSOA  
5ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS  
EDITAL Nº EDT.0005.000474-5/2008**

PROCESSO Nº: 2006.82.00.000683-0  
CLASSE: 99 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL  
EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)  
EXECUTADO: MARIA GORETE ALVES DA SILVA ME e outro  
DEVENDOR(ES):MARIA GORETE ALVES DA SILVA ME, CNPJ nº 70.116.843/0001-33, bem como MARIA GORETE ALVES DA SILVA, CPF nº 619.784.854-68, na qualidade de co-devedora

**FINALIDADE: CITAÇÃO** do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), **no prazo de 05 (cinco) dias**, a dívida em execução no valor de **R\$ 13.689,31 (atualizada até 28/11/2005)**, com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garanta(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando ciente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito executado.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** Débito referente a **OUTRAS COBRANÇAS DA FAZENDA NACIONAL**, inscrito na dívida ativa sob a(s) **CDA(s) nº 42 4 02 001564-23, 42 4 02 002719-58, 42 4 04 000963-00, 42 6 98 002523-08, 42 6 98 002524-80, 42 6 99 005976-50, 42 6 99 005977-30**.

**SEDE DO JUÍZO:** Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Ridalvo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 09 h às 18 h de 2ª a 6ª Feira.

**PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL:** Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80.

João Pessoa - PB, 17 de novembro de 2008.

**HELIO LUIZ PESSOA DE AQUINO**  
Diretor de Secretaria da 5ª Vara

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA – JOÃO PESSOA  
5ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS  
EDITAL Nº EDT.0005.000475-0/2008**

PROCESSO Nº: 2007.82.00.006219-8  
CLASSE: 99 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL  
EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)  
EXECUTADO: LUIS CLAUDIO LAREDA BACELAR  
DEVENDOR(ES): LUIZ CLAUDIO LAREDA BACELAR, CPF nº 802093865-68

**FINALIDADE: CITAÇÃO** do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), **no prazo de 05 (cinco) dias**, a dívida em execução no valor de **R\$ 18.175,11 (atualizada até 23/04/2007)**, com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garanta(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando ciente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito executado.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** Débito referente a **MULTA**, inscrito na dívida ativa sob a(s) **CDA(s) nº 4210700170750**.

**SEDE DO JUÍZO:** Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Ridalvo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 09 h às 18 h de 2ª a 6ª Feira.

**PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL:** Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80.

João Pessoa - PB, 17 de novembro de 2008.

**HELIO LUIZ PESSOA DE AQUINO**  
Diretor de Secretaria da 5ª Vara

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariodajustica@aurio.pb.gov.br 3218.6518

